

PORTARIA ANAC Nº 1671/SIA, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Rosa (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.082261/2014-99, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Rosa;

II - código OACI: SSKQ;

III - município (UF): Nova Crixás (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 32' 28" S / 050° 27' 43" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Santa Rosa (Portaria nº 1671, de 23/07/2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.090220/2016-38.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Santa Rosa
Código OACI	SSKQ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Emmig - Goiás Agropecuária Ltda
Município (UF)	Nova Crixás (GO)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 32' 28" S / 050° 27' 43" W
*Altitude	291 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	03 / 21
*Comprimento	900m
Largura	35m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5600kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref: Portaria nº 908 / 2016 / GTC / GFIC / SIA



Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente